

ATO Nº 431/2025.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
465/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na cidade de VERA CRUZ/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 neste ato representada pelo Sr(a). **LUCAS HENN NAGEL**, Representante da empresa, RG nº 2107005064 e CPF nº 022.525.080-27, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Cód	Produto	Modelo	Marca	Qtde	Valor Un	Valor Total
006 1	AMPICILINA SODICA 1G, INJETAVEL IM/IV, FRASCO-AMPOLA - 103288	BLAU	BLAU	300 AMP	R\$ 3.8943	R\$ 1.168,3200
006 4	ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO - 100626	GEOLAB	GEOLAB	1.770.000 CPR	R\$ 0.0238	R\$ 41.888,0000
009 1	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO - 103423	TAKEDA/BRAINFARM A	TAKEDA/BRAINFARM A	900 CPR	R\$ 2.1648	R\$ 1.948,3700
009 7	BETAISTINA, DICLORIDRATO 8 MG, COMPRIMIDO - 101945	APSEN	APSEN	3.000 CPR	R\$ 0.3208	R\$ 962,4900
012 9	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO - 100024	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.098.000 CPR	R\$ 0.1631	R\$ 179.116,7400
017 1	CIMETIDINA 150MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 2 ML - 100536	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.150 AMP	R\$ 0.9028	R\$ 2.844,0700

020 2	CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO - 100480	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	723.900 CPR	R\$ 0.2973	R\$ 215.237,190 0
025 8	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG, COMPRIMIDO - 102510	COSMED/HYPERA	COSMED/HYPERA	176.100 CPR	R\$ 0.6288	R\$ 110.738,720 0
026 5	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 2ML - AMPOLA - 101249	HYPOFARMA	HYPOFARMA	35.400 AMP	R\$ 0.6983	R\$ 24.719,8200
030 9	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML, SOL. INJET., AMPOLA 1 ML (BR0272198) - AMPOLA - 101143	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	2.700 AMP	R\$ 1.5714	R\$ 4.242,8300
031 9	FENOFIBRATO 250 MG, CAPSULA LIBERACAO RETARDADA - 100258	COSMED	COSMED	30.000 CP	R\$ 1.2558	R\$ 37.674,6000
032 5	FLUNARIZINA, CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO - 100644	VITAMEDIC	VITAMEDIC	195.600 CPR	R\$ 0.0602	R\$ 11.780,9900
033 6	FOSFOMICINA TROMETOMOL 5,631 G, SACHES 8G - UNIDADE - 103312	APSEN	APSEN	7.500 UN	R\$ 20.417 4	R\$ 153.130,500 0
033 8	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOL. INJ, AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 100491	HYPOFARMA	HYPOFARMA	12.750 AMP	R\$ 0.7265	R\$ 9.263,0000
033 9	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO - 100052	PRATI	PRATI	1.977.00 0 CPR	R\$ 0.0404	R\$ 79.910,3400
035 2	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G, PO ORAL, ENVELOPE - 101525	ADIUM/ZODIAC	ADIUM/ZODIAC	63.300 ENV	R\$ 2.8830	R\$ 182.497,700 0
042 3	LEVONORGESTRE L 0,10 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG, COMPRIMIDO -	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	30.750 CPR	R\$ 0.6874	R\$ 21.138,1700

	CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS - COMPRIMIDO - 103281					
044 4	LOSARTANA POTASSICA 50 MG, COMPRIMIDO - 102223	HYPERA/NEO QUÍMICA	HYPERA/NEO QUÍMICA	1.185.00 0 CPR	R\$ 0.0306	R\$ 36.355,8000
045 8	METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO - 100091	VITAMEDIC	VITAMEDIC	225.000 CPR	R\$ 0.1015	R\$ 22.853,2500
052 2	OXIBUTININA 5 MG, COMPRIMIDO - 103346	APSEN	APSEN	76.800 CPR	R\$ 0.7084	R\$ 54.408,9600
054 8	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B, SOL. INJET., AMPOLA 2 ML - AMPOLA - 101374	HYPOFARMA	HYPOFARMA	21.900 AMP	R\$ 0.9967	R\$ 21.829,0400
055 7	PRIMIDONA 250 MG, COMPRIMIDO - 103119	APSEN	APSEN	3.600 CPR	R\$ 1.0670	R\$ 3.841,3400
056 3	PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO - 100075	OSÓRIO	OSÓRIO	270.000 CPR	R\$ 0.0275	R\$ 7.425,0000
059 6	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% (CLORETO DE SODIO) 100 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO - FRASCO - 103168	FARMACE	FARMACE	37.800 FR	R\$ 3.1073	R\$ 117.457,450 0
063 7	TRAZODONA 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 102405	APSEN	APSEN	120.600 CPR	R\$ 0.3518	R\$ 42.429,4900
063 9	TRAZODONA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - 101017	APSEN	APSEN	318.000 CPR	R\$ 0.2110	R\$ 67.113,9000